

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre delegação de competência, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal (LOM), e

CONSIDERANDO o art. 71 da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Municipal nº 1892 de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a execução da despesa orçamentária no exercício de 2017, aprovada pela Lei nº 2054, de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidade no âmbito do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência ao servidor Francisco Benicio Sampaio França, respondendo como Diretor Financeiro, portaria nº 0440/2017-GP, da Fundação Municipal de Cultura, para assinar e movimentar a conta bancária do CNPJ Nº 00.850.077/0001-50, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor João Batista Lima Pontes, Presidente, portaria nº 0145/2017-GP.

§1º. Cabe ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e demais em vigência.

§2º. Os responsáveis elencados neste artigo também respondem por quaisquer outros atos ou omissões praticados no exercício de suas competências.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0347/2017-GP

DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a redistribuição de servidores municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o interesse da administração pública, conforme disposto no inciso I do Art. 65, da Lei Municipal nº 1299 de 29 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO que a redistribuição de cargos constitui prerrogativa inerente ao poder de auto-organização da Administração Pública, com o objetivo de promover o ajustamento de quadros funcionais dos órgãos e entidades à necessidade e eficiência no serviço público;

RESOLVE:

Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

Art. 1º. Redistribuir ex-offício, os seguintes servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, conforme relação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo
918420-1	FABIANO ALBUQUERQUE DE MOURA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
184022-1	FRANCISCO EDSON R. CAVALCANTE	OPERADOR DE COMPUTADOR

Parágrafo único. Os referidos servidores continuarão estatutariamente vinculados ao SAAE para todos os efetivos legais, em especial para fins de planejamento de carreira, sendo sua remuneração, no entanto, suportada pelo SEMAG, que se dará mediante ressarcimento ao SAAE, a partir de 02.01.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0348/2017-GP

DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a redistribuição de servidores municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o interesse da administração pública, conforme disposto no inciso I do Art. 65, da Lei Municipal nº 1299 de 29 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO que a redistribuição de cargos constitui prerrogativa inerente ao poder de auto-organização da Administração Pública, com o objetivo de promover o ajustamento de quadros funcionais dos órgãos e entidades à necessidade e eficiência no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir ex-offício, os seguintes servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - IPMT, conforme relação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo
180523-1	ANTONIO FRANCISCO DE S. LUZ	OPERADOR DE COMPUTADOR
180299-1	LUCILIO BARBOSA PIRES	OPERADOR DE COMPUTADOR
180426-1	MARCOS ANTONIO DA SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR
180121-1	MARISE MARIA DA SILVAM CUNHA	OPERADOR DE COMPUTADOR
180302-1	TEREZINHA LIMA DOS SANTOS	AUX. ADMNISTRATIVO

Parágrafo único. Os referidos servidores continuarão estatutariamente vinculados ao SAAE para todos os efetivos legais, em especial para fins de planejamento de carreira, sendo sua remuneração, no entanto, suportada pelo IPMT, que se dará mediante ressarcimento ao SAAE, a partir de 02.01.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 0213/2015, datada de 10.03.2015.

PORTARIA Nº 0349/2017-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a redistribuição de servidores municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o interesse da administração pública, conforme disposto no inciso I do Art. 65, da Lei Municipal nº 1299 de 29 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO que a redistribuição de cargos constitui prerrogativa inerente ao poder de auto-organização da Administração Pública, com o objetivo de promover o ajustamento de quadros funcionais dos órgãos e entidades à necessidade e eficiência no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir ex-offício, os seguintes servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, para o Departamento Municipal de Iluminação Pública – DEMP, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
180027-1	ALDENIR FERREIRA DA SILVA	AUXILAR DE ESCRITÓRIO
183697-1	ANTONIA DULCE BATISTA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS
180175-1	EDMAR DA SILVA BASTOS	OPERADOR DE COMPUTADOR
184081-1	ELIEIDE DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS
183689-1	FLAVIA SOARES DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS
18424-1	FRANCISCA MARIA DA R. OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
180051-1	OTAVIO FEITOSA DA SILVA FILHO	OPERADOR DE COMPUTADOR
180272-1	JOSÉ MACHADO LEITE FILHO	OPERADOR DE COMPUTADOR
184014-1	ROMULO BRUNO SOUSA SILVA	ENCANADOR
184065-1	FRANCISCA MARIA DE LIMA	AUX DE SERVIÇOS DIVERSOS
184450-1	HÉLIO DE ALM EIDA OLIVEIRA	MOTORISTA
183778-1	HEWERTON MARTINS CARVALHO	AUX DE ESCRITÓRIO
180337-1	MANOEL PAIXÃO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS
183786-1	MARDSON CHAGAS SILVA	QUIMICO
180353-1	JOÃO DIAS FERREIRA	OPERADOR DE BOMBAS
183743-1	RANIERE CARDOSO DOS SANTOS	VIGIA
184049-1	GILDOMAR MARTINS DE SOUSA	ELETROMECCÂNICO
183646-1	EMILIO DA SILVA BEZERRA	PEDREIRO
183603-1	GILSON FRANCISCO DE SOUSA	ENCANADOR
180205-1	GILSON SANTOS ASSUNÇÃO	AUX. DE ESCRITÓRIO
183620-1	JHONATA DE CARVALHO RIBEIRO	ENCANADOR
180477-1	JORGE LEONCIO DOS SANTOS	OPERADOR DE ETA/ETE

Parágrafo único. Os referidos servidores continuarão estatutariamente vinculados ao SAAE para todos os efetivos legais, em especial para fins de planejamento de carreira, sendo sua remuneração, no entanto, suportada pelo DEMIP, que se dará mediante ressarcimento ao SAAE, a partir de 02.01.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 0417/2015, datada de 05.05.2015.

PORTARIA Nº 0682/2017-GP DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **VANDRO FARAD DIAS RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0684/2017-GP DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **NATALIA JOANA BAZOLA SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Prefeito, símbolo DNS-1, do Gabinete do Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0689/2017-GP DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA.

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva, **FRANCISCA MÔNICA DE SÁ FERREIRA**, matrícula nº 10113, como responsável pela Contabilidade da Agência de Tecnologia, Ciências e inovação – ATI, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0690/2017-GP DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA.

Art. 1º. DESIGNAR o servidor, **VINICIUS LIMA BEZERRA**, Assessor Especial do Presidente, para, cumulativamente, responder pelo encargo de Diretor Financeiro da Agência de Tecnologia, Ciências e inovação – ATI, até ulterior deliberação.

Parágrafo único. Compete referido servidor designado no caput do artigo, assinar e movimentar solidária e conjuntamente com o Presidente as contas vinculadas ao CNPJ nº 19.617.964/0001-01, da Agência de Tecnologia, Ciências e inovação – ATI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 02.01.2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

O MUNICÍPIO DE TIMON TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIMON E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI, CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES A VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR FRANCISCO FÁBIO MOREIRA DE CASTRO, MATRÍCULA Nº 12077-6, CARGO AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, A CONTAR DA DATA DE 02.01.2017 À 31.12.2017. FUNDAMENTA-SE O PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR NO CONVÊNIO Nº 003/2016-GAB/PREFEITO E LEI MUNICIPAL Nº. 1299/04. DATA DE ASSINATURA: 27.01.2017

O MUNICÍPIO DE TIMON TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIMON E O CIMU – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES. A VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES, CONFORME ANEXO, A CONTAR DA DATA DE 02.01.2017 À 31.12.2017. FUNDAMENTA-SE O PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR NO CONVÊNIO Nº 001/2016-GAB/PREFEITO E LEI MUNICIPAL Nº. 1299/04. DATA DE ASSINATURA: 27.01.2017

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON

CEDIDOS PARA O CONSÓRCIO CIMU TIMON-MA / TERESINA- PI

Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	JEFFERSON ARAÚJO VERAS	220568	Gabinete do Prefeito
02	AMANDA DA ROCHA PONTE	219373-1	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
03	JOSEANE OLIVEIRA LEITE	91640-4	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
04	AURISTELIA ALVES VERAS	220746	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
05	VALDELENE OLIVEIRA COIMBRA	22069-0	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
06	JOANNE EMILLY SANTOS DA COSTA	22070-3	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
07	RAYANE RODRIGUES DA	22075-4	Secretaria Municipal

	SILVA		de Administração e Gestão de Pessoal
08	ELENY CARDOSO DOS SANTOS	22073-8	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
09	JUILSON CARDOSO DE CASTRO	22072-0	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
10	EDVALDO AUGUSTO MARQUES DE ASSUNÇÃO	22071-1	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
11	MARCELO BARBOSA VELOSO	22068-1	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
12	MICHEL DA ROCHA PONTE	22067-3	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
13	BIANCA LEAL FRANÇA	22078-9	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
14	ANA CAROLLINE VIEIRA DOS SANTOS	22079-7	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TIMON TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CESSÃO DE SERVIDOR(S) PÚBLICO(S) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIMON E A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, CUJO OBJETO É A CESSÃO, ENTRE AS PARTES, DE SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S), COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM. A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO É DE 12 MESES, PODENDO SER RENOVADO, POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE TERMO ADITIVO. A VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO, A CONTAR DA DATA DE 02.01.2017 À 31.12.2017. FUNDAMENTA-SE O PRESENTE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CESSÃO DE SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) NO CONVÊNIO Nº 001/2017-GAB/PREFEITO E LEI MUNICIPAL Nº. 1299/04. DATA DE ASSINATURA: 27.01.2017

ANEXO I

**RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
CEDIDOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

Nº	NOME	MATRICULA	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	MARIA DEUSA PIRES DA SILVA	2583-8	Secretaria Municipal de Educação
02	RAYANE CARNEIRO DE SOUZA	13962-X	Procuradoria Geral do Município
03	ADELBAO GOMES DA COSTA	91689-4	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
04	JOSÉ SILVA SANTOS JÚNIOR	97260-7	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2017

TIMON-MA, 30 de Janeiro de 2017.

DESIGNA SERVIDORA PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

A COORDENADORA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR FRANCISCA LAIARA DORACY NASCIMENTO SILVA, Secretária Executiva, para efetuar atesto de Notas Fiscais de Produtos/Materiais e Serviços adquiridos pela Coordenadoria Geral de Comunicação Social, deste Município, com efeitos a contar de 02.01.2017.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o **Contrato nº 002/2017-SEMAG**, Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon-MA, Ano II, Edição nº 0987 de 16 de janeiro de 2017.

Onde se lê:

Data da assinatura 21 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Data da assinatura 03 de janeiro de 2017.

Retifica-se o **Contrato nº 003/2017-SEMAG**, Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon-MA, Ano II, Edição nº 0987 de 16 de janeiro de 2017.

Onde se lê:

Data da assinatura 21 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Data da assinatura 03 de janeiro de 2017.

Retifica-se o **Contrato nº 004/2017-SEMAG**, Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon-MA, Ano II, Edição nº 0987 de 16 de janeiro de 2017.

Onde se lê:

Data da assinatura 21 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Data da assinatura 03 de janeiro de 2017.

Retifica-se o **Contrato nº 005/2017-SEMAG**, Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon-MA, Ano II, Edição nº 0987 de 16 de janeiro de 2017.

Onde se lê:

Data da assinatura 21 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Data da assinatura 03 de janeiro de 2017.

Retifica-se o **Contrato nº 006/2017-SEMAG**, Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon-MA, Ano II, Edição nº 0987 de 16 de janeiro de 2017.

Onde se lê:

Data da assinatura 21 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Data da assinatura 03 de janeiro de 2017.

Retifica-se o **Contrato nº 007/2017-SEMAG**, Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon-MA, Ano II, Edição nº 0987 de 16 de janeiro de 2017.

Onde se lê:

Data da assinatura 21 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Data da assinatura 03 de janeiro de 2017.

Retifica-se o extrato do Contrato nº 004/2017 - SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição nº 0991, do dia 20 de janeiro de 2017, página 01, **onde se lê: Objeto:** Aquisição de Medicamentos Injetáveis-2-Lote 11 e **Contratada:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 05.348.580/0001-26, **leia-se: Objeto:** Aquisição de Medicamentos Injetáveis 1-Lote 04 e **Contratada:** D. R. C. COMERCIO LTDA. – EPP - CNPJ nº 04.651.057/0001-01.

RATIFICAÇÃO

A Presidente Interina do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26-caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 001/2017, originária do Processo Administrativo nº 001/2017, com fulcro no art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal e alterações, que tem como objeto a locação de um imóvel urbano destinado ao funcionamento da sede administrativa do SAAE, ao preço mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). REPRESENTANTE LEGAL: Levina Lenara Vieira Cabral – Presidente Interina do SAAE. DATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 05/01/2017.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº: 02/2017. **Objeto:** aquisição de mobiliário para creches da educação infantil da rede municipal de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei 8.666/1993, Pregão Presencial nº 031/2016 – CGCL. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** R. B. PORTELA REGO & CIA LTDA, CNPJ nº 09.208.587/0001-01. **Valor total:** R\$ 538.487,36 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, trinta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 06/01/2017.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 007/2017 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Lote 01). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 022/2016, Liberação nº 021/2017-Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratado:** R. O. Carvalho do Nascimento - ME – CNPJ nº 05.577.401/0001-22. **Valor total R\$ 256.709,03 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e nove reais e três centavos).** **Vigência:** até 31/12/2017. **Data de Assinatura:** 23/01/2017.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 008/2017 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Odontológico, Lote nº 07. **Fundamentação:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Presencial nº 022/2016 e Liberação nº 022/2017-Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** DONALDO GIE NOGUEIRA, CNPJ nº 02.470.780/0001-69. **Valor total:** R\$ 234.132,66 (duzentos e trinta e quatro mil cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). **Vigência:** 31/12/2017. **Data de Assinatura:** 23/01/2017.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 010/2017 - SEMS. Objeto: prestação de Serviços de Locação de Veículos sem motorista, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Fundamentação:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Presencial nº 004/2016, Liberação nº 007/2017-Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** LOCAR TRANSPORTES LTDA-ME – CNPJ nº 13.118.835/0001-92. **Valor total:** R\$ 359.500,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). **Vigência:** até 31/12/2017. **Data de Assinatura:** 27/01/2017.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 009/2017 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 009/2016, Liberação nº 015/2017-Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** R B PORTELA REGO & CIA LTDA – CNPJ nº 09.208.587/0001-01. **Valor total:** R\$ 144.623,85 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência:** até 31/12/2017. **Data de Assinatura:** 24/01/2017.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 001/2017 – SLU **OBJETO:** Locação de veículos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Pregão Presencial nº 004/2016, ATA SRP nº 011/2016 - PMT
LIBERAÇÃO: Nº 322.A/2016 – Central de Compras/PMT/MA
CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Publica e Urbanização de Timon - SLU
CONTRATADA: Sousa Campelo Transportes Ltda – ME CNPJ nº 10.644.834/0001-93
VALOR ESTIMADO MÊS: R\$ 272.800,00
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2017

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 03/2017. **Objeto:** aquisição de mobiliário para creches da educação infantil da rede municipal de Timon/MA. **Fundamentação:** Leis 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei 8.666/1993, Pregão Presencial nº 031/2016 – CGCL. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO EIRELLI - ME, CNPJ nº 20.161.133/0001-57. **Valor total:** R\$ 102.768,00 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais). **Data de Assinatura:** 06/01/2017.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação da ratificação abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 25 de Abril de 2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 80/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ. Trabalho e do Turismo - SEMDEST

Fundamentação: Artigo 24. Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 07/2016 que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Miguel Simão, nº 519, Bairro: Centro em Timon-MA, para sediar o funcionamento da sede da SEMDEST. Adjudicado em favor da empresa Ilná Medeiros Tavares, inscrito no CPF nº 397.192.273-20 Valor Total: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). FR: 007 **Assinatura:** 02/01/2017.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação da ratificação abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação

esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 25 de Abril de 2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 81/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ. Trabalho e do Turismo - SEMDEST

Fundamentação: Artigo 24. Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 08/2017 que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Travessa Timbiras, nº 475, Bairro: Centro em Timon-MA, para sediar o funcionamento da sede do SENAC. Adjudicado em favor da empresa Juliano Gomes Cruz, inscrito no CPF nº 623.731.883-68. Valor Total: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais). FR: 007 **Assinatura:** 02/01/2017.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS -, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do extrato do contrato nº05/2015 abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de Contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato de Aluguel nº 05/2015; Fundamento: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93; **Objeto:** Prorrogação no prazo de vigência contratual pelo período de 4 (quatro) meses; **Locatário:** Município de Timon – MA, por intermédio do FMAS; **Locador:** Evanilda Maria Parentes da Silva Anes de Carvalho. Assinatura: 20-12-2016

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do Décimo Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Décimo Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

OBJETO: DÉCIMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2015, referente a Tomada de Preços 003/2015, Processo nº 65, para prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com base no Art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 e art. 65 da Lei 8.666/93, Processo Administrativo nº 65/2015, visando a execução dos Serviços de Implantação e Modernização do Campo do Cruzeiro, Zona Urbana do Município de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: G. COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA. CNPJ nº 14.693.639/0001-04. **Assinatura:** 19/12/2016.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 001/2017/SEMSP. Timon- MA, 30 de Janeiro de 2017.

Favorecido: NEIRIVAN MORAIS SOUSA

Orgão: SEMSP **Cargo/Função:** ASSESSOR DO SECRETÁRIO

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS/MA – TIMON/MA

Finalidade da Viagem: ir ao setor de identificação da Secretaria de Estado da Segurança Pública, entregar os documentos para solicitação de expedição de carteira de identidade (RENAIDS) e fazer o recebimento das mesmas já confeccionadas.

Período: 03 e 03 de fevereiro de 2017. **Qtda.** Diárias: 02(duas).

Valor Unitário: R\$ 195,00. **Valor Total:** R\$ 390,00.

Serviço Financeiro (Janeiro/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	937,00
TAXA SELIC (%)	1,066
TJLP (% ao ano)	0,750
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,703
TR (% - 1º dia do mês)	0,1498